



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Karla

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o disposto nos artigos 06 ao 10 da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009, de 16/12/2009;

Considerando o requerimento de 03/09/2025, expedido pela servidora estatutária **Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva**, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual solicita sua elevação de nível;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a declaração da servidora de 03/09/2025, a qual informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 05/09/2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários para a concessão da elevação de nível pleiteada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora **KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 056.999.421-73, portadora do RG nº 27594360 SSP/MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedido
2213	Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	B-221	B-222



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de Elevação de Nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.09.08 10:05:30
-04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Certo em 08 de setembro de 2025
Raulo Beatriz S. R. das F. B.*

Ano 14 N° 3710

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 138

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

- Ivan Abreu Lopes – CPF 362.063.181-68 - Membro

- José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70 – Membro

Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade pelo período de 02/09/2025 até 01/09/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos retroativos ao dia 09-12-2024.

Guiratinga-MT, 02 de setembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197. DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício n° 85/2025/SMA, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação de servidor para o cargo de DAS 04 - Coordenador do Setor de Licitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 053.251.461-06, portador do RG n° 20212348 SESP/MT, para o cargo em comissão de DAS 04 – Coordenador do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar n° 127/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 198. DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o disposto nos artigos 06 ao 10 da Lei Complementar Municipal de n° 048/2009, de 16/12/2009;

Considerando o requerimento de 03/09/2025, expedido pela servidora estatutária Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual solicita sua elevação de nível;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a declaração da servidora de 03/09/2025, a qual informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de n° 048/2009;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 05/09/2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários para a concessão da elevação de nível pleiteada.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF n° 056.999.421-73, portadora do RG n° 27594360 SSP/MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedido
2213	Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	B-221	B-222

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de Elevação de Nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal n° 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2025.